



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA                      N°                      113/2023.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao servidor Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos em dois períodos, o primeiro de 16/10/2023 a 25/10/2023 e o segundo período será definido posteriormente junto a administração.

Ciente desde já o servidor, que o segundo período deverá ser gozado em momento anterior ao compute do novo período aquisitivo, sob pena de adoção das medidas administrativas competentes.

REGISTRE-SE,                      PUBLIQUE-SE                      E                      CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de setembro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
**(ORIGINAL ASSINADO)**